



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 596, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 124.686,89 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	09.01.00	4.4.90.00.00	08 122 4007 – 2300	910,00
2	09.01.00	3.3.90.00.00	08 244 4010 – 2129	5.000,00
3	09.01.00	3.3.90.00.00	08 244 4007 – 2396	55.020,00
4	09.01.00	3.3.90.00.00	08 244 4007 – 2396	30.000,00
5	05.05.00	3.3.90.00.00	12 306 2006 – 2390	33.756,89
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 124.686,89</b>

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	05.05.00	3.3.90.00.00	12 306 2006 – 2391	33.756,89
2	09.01.00	3.3.90.00.00	08 243 4009 – 2286	910,00
3	09.01.00	3.3.90.00.00	08 243 4009 – 2286	23.440,00
4	09.01.00	3.3.90.00.00	08 244 4009 – 2129	7.000,00
5	09.01.00	3.3.90.00.00	08 241 4009 – 2136	10.370,00
6	09.01.00	3.3.90.00.00	08 244 4010 – 2129	7.000,00
7	09.01.00	3.3.90.00.00	08 244 4010 – 2129	26.000,00
8	09.01.00	3.3.90.00.00	08 241 4010 – 2136	5.000,00
9	09.01.00	3.3.90.00.00	08 242 4010 – 2140	10.330,00
10	09.01.00	3.3.90.00.00	08 244 4012 – 2398	880,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 124.686,89</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 23 de fevereiro de 2018.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**  
**PREFEITO**

1

**Gabinete**

CNPJ: 45.339.363/001-94

**Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000**

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

**GABINETE DO PREFEITO**

---

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

---

**Gabinete**

CNPJ: 45.339.363/001-94

**Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000**

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)